



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.105 DE 16 DE JULHO DE 2018.

Dá denominação a logradouro público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º -. Passa a denominar-se “**Servidão Vereador Antonio Figueredo**” o logradouro público na localidade de Pouso Alegre, que se inicia no final da Rua Amândio Evangelista do Carmo, com extensão de oitenta e seis metros.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de julho de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rogério Caputo
Secretário Municipal de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes